

LEI Nº 3.504 DE 22/04/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vilibaldo Erich Schmid, prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, consignado na seguinte rubrica:

ÓRGÃO:	19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	02 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	2.074 – Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica
	29-3.1.90.00.00.00.00.0032.0 - Aplicações Diretas..R\$ 55.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito previsto no Art. 1º, será utilizada parte do Superávit Financeiro do exercício de 2009 no valor de R\$ 55.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente lei em,
22 de abril de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal